

PARECER Nº /2013

PROJETO DE LEI Nº 24/2013

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

AUTOR: VEREADOR EDMILTON ANDRADE

RELATOR: VEREADOR PAULO ARARA

Relatório

De autoria do Ilustre Vereador mencionado em epígrafe, o Projeto de Lei nº 7/2013 “Institui o Dia Municipal de Combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes ” e dá outras providências.

A finalidade pretendida pelo Nobre Autor é de frisar na mente dos cidadãos de Unaí, o repúdio por esta prática animalesca a que hodiernamente estão expostas as nossas crianças e adolescentes.

Pretende o nobre autor da matéria em comento, que tal data seja instituída anualmente no dia 25 de maio.

Fundamentação

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos por força do estatuído no art. 102, I, “a”, “g” e “i” da Resolução nº 195/92.

O Nobre Autor tem a iniciativa da matéria garantida no art. 188, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

No que tange aos aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental do Projeto de Lei em epígrafe não há quaisquer ressalvas a serem feitas para possibilitar a sua tramitação por esta Casa, não carecendo ainda de maiores fundamentações jurídicas devido a simplicidade legal desta matéria.

Entendo que esta proposição, devido o seu teor, deverá tramitar ainda pela Comissão de Turismo Cultura Desporto e Lazer, para pronunciamento de parecer de mérito.

Após a análise do mérito deverá o Projeto de Lei nº 24/2013 retornar a esta Douta CLJRDH para que seja dada forma à matéria, afim de que seja aprovada segundo a técnica legislativa para correção de eventuais erros de linguagem, defeitos ou erros materiais, em conformidade com o disposto no art. 275 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conclusão

Ante o exposto, voto a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 24/2013.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 22 de fevereiro de 2013.

VEREADOR PAULO ARARA
Relator Designado